



# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

## PORTARIA de Nº 044/2021.

“Nomeia fiscal alusivo a ata de Registro de preços de nº 019/2021, referente ao processo de nº 052/2021, pregão presencial de nº 014/2021”

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** os contratos alusivos ao Processo de Licitação nº 052/2021 - Pregão de nº 014/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de prestação de serviço de transporte de mudança intermunicipal, (tipo baú), para atendimento às demandas da Divisão de assistência Social e Habitação em conformidade com a Lei Municipal 1.293/2017, conforme termo de referência.

### RESOLVEM:

Art.1º - Nomear como fiscal da Ata de RP de nº 019/2021 firmada com a empresa Luciana Gonçalves de Sousa, CNPJ de nº 41.281.773/0001-70, a seguinte servidora: **Zanaidi Aparecida Silva**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social e Habitação;

Art.2º - Compete ao fiscal nomeado acompanhar a execução do contrato firmado com o licitante indicado devendo acompanhar a execução dos serviços contidos na Ata de RP de nº 019/2021, com as seguintes atribuições:

I- Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas na referida ata de registros de preços averiguando se os serviços licitados foram efetivamente prestados na forma do termo de referência do processo licitatório em comento;

II - Comunicar à CPL, (Comissão Permanente de Licitação), eventual incongruência na execução do termo de referência, e demais itens do edital de Licitação, a Controladoria interna do município, para que tome as providências cabíveis;

III- Comunicar ao licitante contratado sob eventuais falhas na execução do termo de referência, e ainda, no contrato firmado entre as partes;

RS



# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 26 de março de 2021.

---

**Gaspar Carlos Filho.**  
**Prefeito.**